



PORTARIA Nº. 78/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 18/2015 e alterada pelas Portarias nº 28/15, nº 36/15, nº 49/15, nº 54/15 e nº 68/15.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 18/2015 (DJe, de 17/3/2015) que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8502194-63.2014.8.06.0026, alterada pelas Portarias nº 28/2015 (DJe, de 28/4/2015), 36/2015 (DJe, de 17/6/2015), 54/2015 (DJe, de 19/9/2015) e 68/2015 (DJe, de 13/10/2015) que prorrogaram o prazo dos trabalhos sindicantes e pela Portaria nº 49/2015 (DJe, de 5/8/2015), que designou, em caráter provisório, membro para compor a comissão sindicante;

**RESOLVE**, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

---

PORTARIA Nº 1176 / 2015

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Portaria 464/2013-TJ, publicada em 06 de maio de 2013, que delegou, com reserva de poderes ao Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza, a competência descrita no art. 103, X, da Lei Estadual nº 12342, para promover a lotação de servidores no âmbito da Comarca de Fortaleza,

**Resolve** lotar Willian Fernandes Brasil, Técnico Judiciário, matrícula 11834, no Departamento de Administração do Fórum Clóvis Beviláqua, ficando assim, sem efeito a sua lotação anterior.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se .**

**Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.**

**José Maria dos Santos Sales**

Juiz Diretor

## COMARCAS DO INTERIOR

### PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR

---

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MARACANAÚ  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

PORTARIA Nº 06/2015

O Dr. **Ricardo de Araújo Barreto**, Juiz de Direto Auxiliar Respondendo pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc..

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Lia Barreira da Ponte, Analista Judiciário, Mat. 8298**, lotada na secretaria deste Juizado Especial Cível e Criminal, para responder pelo cargo de Conciliador durante as férias da titular, Natália Teixeira Cunha, Mat. 22526, sem prejuízo das atribuições inerentes a seu cargo efetivo, na forma e sob as penas da lei, no período de 02/01/2016 a 31/01/2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se;

Dado e passado nesta Comarca de Maracanaú (CE), aos 07 de dezembro de 2015.

**Ricardo de Araújo Barreto**

Juiz de Direito Respondendo